



RESOLUÇÃO COMSEA Nº. 01, DE 18 DE Março DE 2024.

Dispõe sobre Adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Couto Magalhães - COMSEA, no uso das atribuições legais que lhe a Lei nº.212, de 14 de Março de 2017, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2024.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11.346/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 7.272/2010 que estabelece os requisitos mínimos para adesão ao SISAN;

CONSIDERANDO, a Resolução CAISAN Nacional Nº 9/2011 que Dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSIDERANDO, o interesse do município em aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PLAMSAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de adesão do Município de Couto Magalhães - TO ao SISAN.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Poliana Oliveira Araújo

Presidente do COMSEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7bad66-19032024190735**